



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

## **OFÍCIO Nº. 019/2020**

Miraselva, 22 de janeiro de 2020.

Senhor Contador:

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos respeitosamente a fim de requerer a Vossa Senhoria que verifique se existe dotação orçamentária para a contratação de empresa, visando à aquisição de aparelhos de ar condicionado, de computadores e de um servidor.

Salientamos que o custo para a contratação importa em R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), conforme orçamentos em anexo ao presente ofício.

Desde já agradecemos a receptividade e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos. Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, aproveitamos para renovar os protestos de estima e consideração.

**VALDAIR APARECIDO PALLA**  
**Presidente**

A/C DO SENHOR:  
FABIANO APARECIDO DA SILVA  
CONTADOR – CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA  
MIRASELVA - PARANÁ

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA**  
**Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR**  
**(43) 3273-1183**

✉ [camara@miraselva.pr.gov.br](mailto:camara@miraselva.pr.gov.br)